

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 10665/2022**

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Anha.

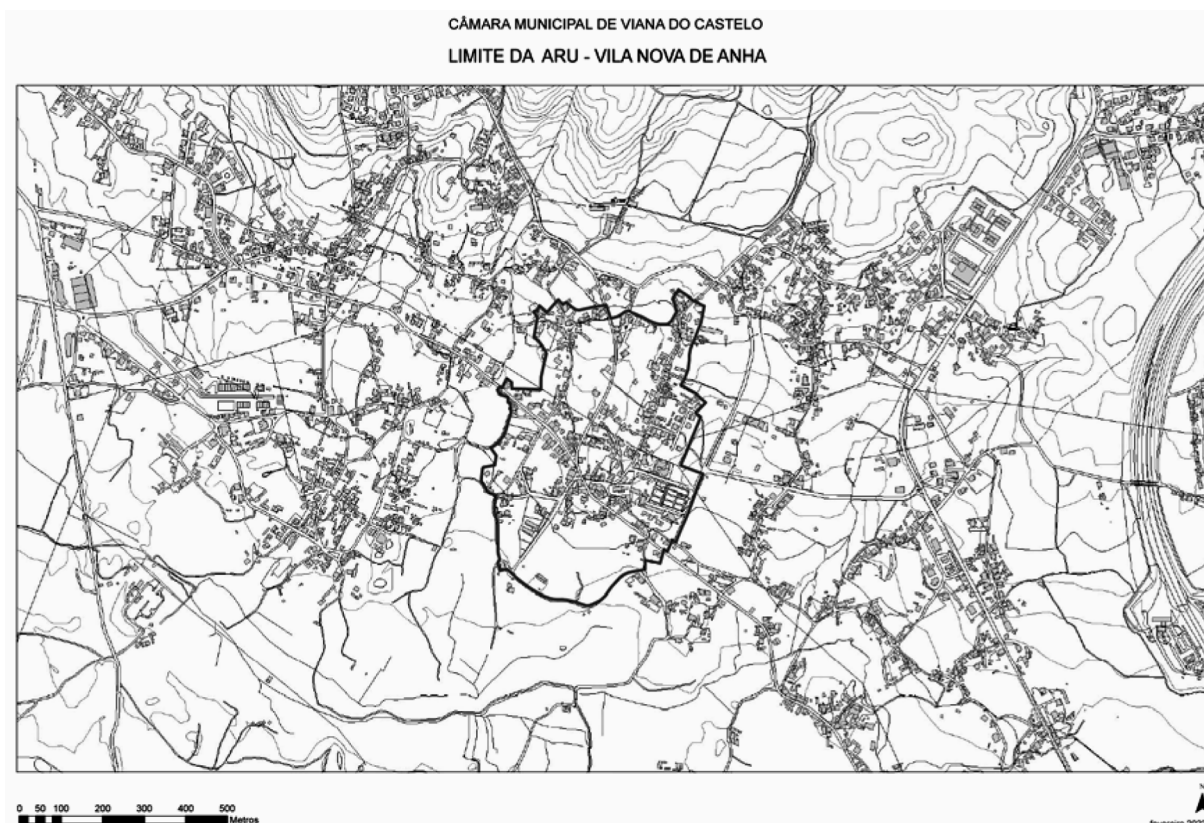
Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Anha

Luis Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Anha.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Vila Nova de Anha localiza-se na freguesia de Vila Nova de Anha e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU de Vila Nova de Anha poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt) e no Departamento de Gestão Territorial Coesão e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

17 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Nobre*.



315335693